



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano IV - Edição nº 00464 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2017
- RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE EDITAL 03/2019
- EDITAL Nº 005 - 05/2019  
EDITAL Nº 006 - 06/2019

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

**RETIFICO O EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00463 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 011.**

**Onde se lê:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017**

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. **IPM BRASIL – PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS** - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra “b” e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos conforme clausula segunda, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial nº 010/2017”. O termo aditivo referente ao contrato de nº 179/2017, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa ) dias a partir de 08/05/2019 a 06/08/2019, perfazendo seu contrato original em 27 meses. Data 08 de maio de 2019. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal.

**Leia-se:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017**

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA** - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra “b” e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos conforme clausula segunda, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial nº 010/2017”. O termo aditivo referente ao contrato de nº 179/2017, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa ) dias a partir de 08/05/2019 a 06/08/2019, perfazendo seu contrato original em 27 meses. Data 08 de maio de 2019. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE EDITAL 03/2019

PREFEITURA DE TERRA NOVA - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, "divulga o resultado final e convocação do Processo Seletivo Simplificado conforme o Edital nº 03/2019, para o provimento de vaga em cargo de profissional para atender a demanda administrativa do Programa Saúde da Família vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrito no Edital 03/2019, para contratação por tempo determinado, em regime Especial Administrativo – REDA."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no ART. 37, da Constituição Federal, a Legislação Municipal vem a público **DIVULGAR O RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vaga em cargo de profissional para atender a demanda administrativa do Programa Saúde da Família vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrito no Edital 03/2019, para contratação por tempo determinado, em regime Especial Administrativo – REDA."(ANEXO I).



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO EDITAL 03/2019 - Secretaria Municipal de Saúde

### ANEXO I

Técnico de Nível Superior: Dentista – Estratégia de Saúde da Família 40 horas

NOME	RG	FUNÇÃO	Habilidades AC e PROF.	Experiência Profissional	Valorização Profissional	Classificação
SARA GRAYCE DE OLIVEIRA RAMOS	1386311901	DENTISTA	20	20	05	1º

Terra Nova, 14 de maio de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



**EDITAL DE Nº 005  
05/2019**

## **RECONDUÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas funções e atribuições legais, conforme o disposto no Art. 140 da Lei 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, sendo na Lei Municipal nº 434/2015 e na Resolução nº 02/2019 do CMDCA que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terra Nova, Estado da Bahia, faz publicar o presente Edital que altera o Art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (ECA) para dispor sobre a Recondução do Conselheiros Tutelares, incluindo Conselheiros Tutelares do Município que aguardavam a Lei Federal nº 13.824 de 9 de Maio de 2019 ser sancionada e entrar em vigor através da PL 1783/2019, reabrindo o período de inscrições para o processo seletivo, única e exclusivamente para atender a essa demanda específica, pelo prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação deste edital.

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Art. 2º O Art. 132 da Lei nº 8.869, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito haverá, no mínimo 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração público local, composto por 5 (cinco) membros escolhidos pela população local para o mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolhas.” (NR)

Terra Nova –BA, 14 de Maio de 2019

  
Robson de Jesus  
Presidente do CMDCA



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## EDITAL DE Nº 006 06/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas funções atribuições legais, conforme o disposto no Art. 140 da Lei 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, sendo na Lei Municipal nº 434/2015 e na Resolução nº 02/2019 do CMDCA que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terra Nova, Estado da Bahia, faz publicar o presente Edital que divulga a relação dos candidata inscrita par participar do Processo Seletivo dos Conselheiros e de seus Suplentes no Município de terra Nova, Estado da Bahia.

Art. 1º Segue a relação da candidata através do número de inscrição do protocolo ,e situação de documentação ,independente , da ordem numérica , cuja candidatura foi deferida ou indeferida pela Comissão Organizadora após análise de todos os documentos entregues , no ato da inscrição.

Art. 2º Os candidatos que foram indeferidos deverão procurar o local da inscrição para tomar ciência do motivo:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RG	DECISÃO
Maria Edilene do Carmo Santos	91	029.330.105-00	Deferida

Terra Nova - BA, 13 de maio de 2019.

  
Robson de Jesus  
Presidente do CMDCA

